REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CENDY TAYANE FINAU DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
05/01/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/01/1990 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO
02/08/2024

4b VALIDADE
02/08/2034

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10748352-7 SESP PR

4d CPF
065.138.889-99

5 Nº REGISTRO
07518402709

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALECSANDER OTAVIO DOS SANTOS
MARIA DENISE FINAU

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

285056242 2

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/08/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

08514342518
PR925791069

LOCAL
CURITIBA, PR

PROIBIDO PLASTIFICAR

285056242 2

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

291456190 8

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VALDINEI MAURICIO FRANCO

7ª HABILITAÇÃO: 16/04/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/01/1989, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 26/11/2024

4b VALIDADE: 25/11/2034

ACC: ▬

D

4c ÓRG. EMISSOR / UF: 100165996 SESP PR

4d CPF: 010.014.099-81

5 Nº REGISTRO: 04922290103

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: IONE FRANCO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		25/11/2034		D1			
A1				BE			
B		25/11/2034		CE			
B1				CNE			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06143654664
PR926462580

LOCAL: CURITIBA, PR

291456190 8

PARANÁ

1 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049222901<036<<<<<<<<<<<<
8901099M3411252BRA<<<<<<<<<<<0
VALDINEI<<MAURICIO<FRANCO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

sisprime cooperativa de crédito

MedSul

Recibo do Pagador

BENEFICIÁRIO ALCA SERV DE COBRANCA G DE R E CNPJ: 53.044.419/0001-01 R DES MOTTA,1499,CJ 503 BATEL 80420-164 CURITIBA PR				NOSSO NÚMERO 09/00000936700-7	VENCIMENTO 23/07/2025
DATA DO DOCUMENTO 24/06/2025	NÚMERO DO DOCUMENTO 0000936700	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE N	DATA DE PROCESSAMENTO 24/06/2025	AGÊNCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO 00015-9 / 0061696-6
USO DO BANCO	CARTEIRA 09	ESPÉCIE R$	QUANTIDADE DA MOEDA	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO 689,40

NOME DO PAGADOR

VALDINEI MAURICIO FRANCO CPF.: 010.014.099-81

MULTA2%MORA DIARIA0,0333%. REAJUSTE PARA PLANOS INDIVIDUAIS E FAMILIARES A PARTI R DE MAIO/2025 SERA DE 6,06% INCLUSIVE COBRANCA RETROATIVA. CONFORME VIGENCIA, A UTORIZADO PELA ANS. PROCESSO N33910.008699/202517. OFICIO GEAR N 220/2025/GEFAP/ GGREP/DIPRO/ANS. REGISTRO ANS401480DATA E PERCENTUAL ULTIMO REAJUSTE01/

Proporcione um futuro seguro à sua família com a ***Sisprime do Brasil Corretora***

A Sisprime do Brasil possui corretora própria, uma unidade de negócios que assessora as vendas de consórcios, previdência e seguros, que são realizadas por todas as agências Sisprime do Brasil.

- Consórcio
- Previdência Privada
- Seguro Automóvel
- Seguro Auto Frota
- Seguro Condomínio
- Seguro Cyber
- Seguro Empresarial
- Seguro Eventos
- Seguro Garantia
- Seguro Imobiliário
- Seguro Prestamista
- Seguro Residencial
- Seguro Serit
- Seguro Viagem
- Seguro de Vida
- RC Profissional
- RC & D&O
- RC Transportes
- RC Ambiental
- RD Equipamentos
- Risco de Engenharia

sisprimedobrasil.com.br

sisprime corretora

DESTAQUE AQUI

sisprime | 084-1 | 08490.01508 90000.093675 00006.169601 9 11510000068940

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer instituição financeira.					VENCIMENTO 23/07/2025
BENEFICIÁRIO ALCA SERV DE COBRANCA G DE R E CNPJ: 53.044.419/0001-01 R DES MOTTA,1499,CJ 503 BATEL 80420-164 CURITIBA PR					AGÊNCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO 00015-9 / 0061696-6
DATA DO DOCUMENTO 24/06/2025	NÚMERO DO DOCUMENTO 0000936700	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 24/06/2025	NOSSO NÚMERO 09/00000936700-7
USO DO BANCO	CARTEIRA 09	ESPÉCIE R$	QUANTIDADE DA MOEDA	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO 689,40

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

***** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****

APÓS O VENCIMENTO MULTA DE.....: 2,00%
MORA DIA / COM.PERMANENCIA.....: R$ 0,23

(-) DESCONTO

(-) ABATIMENTO

(+) MORA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

VALDINEI MAURICIO FRANCO CPF.: 010.014.099-81
RUA JOSE DUDA, 36CASA CAJURU
82970-140 CURITIBA PR

1.862

SACADOR / AVALISTA

CÓDIGO DE BAIXA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA USO DOS CORREIOS

☐01-Mudou-se	☐07-Ausente	Reintegrado ao Serviço Postal em:
☐02-Endereço insuficiente	☐08-Não procurado	___/___/___
☐03-Não existe nº indicado	☐10-Objeto danificado	Rubrica do Responsável:
☐04-Falecido	☐11-End. desconhecido na localidade	
☐05-Desconhecido	☐12-Falta complemento (Coletivo/Gu)	Matrícula:
☐06-Recusado	☐13-Caixa Postal cancelada	

sisprime
cooperativa de crédito

A maior e mais completa cooperativa de crédito independente do país.

MedSul saúde

ALCA SERV DE COBRANCA G DE R E
CNPJ: 53.044.419/0001-01
R DES MOTTA,1499,CJ 503 BATEL
80420-164
CURITIBA PR

Saiba mais

sisprime
cooperativa de crédito

MedSul saúde

PB201863
43AD49

BRASIL

Correios
R$ 03,70
27.06.25 - 12:35
AGF INDEPENDENCIA-SPI

VALDINEI MAURICIO FRANCO
RUA JOSE DUDA, 36CASA
CAJURU
82970-140 CURITIBA PR

Solidariedade sem fronteiras

A Sisprime do Brasil apoia *Médicos Sem Fronteiras.*

Junte-se a nós e *seja um doador.*

Leia o código QR com a câmera do seu celular e *saiba como doar.*

sisprime
cooperativa de crédito

MÉDECINS SANS FRONTIÈRES
MÉDICOS SEM FRONTEIRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

Cartório do Bacacheri
ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR
TABELIÃO E REGISTRADOR
AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX:(41) 3071-7000

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes

VALDINEI MAURICIO FRANCO
CENDY TAYANE FINAU DOS SANTOS FRANCO

Matrícula

083261 01 55 2011 2 00047 011 0012130 54

8Q 34LR1 iUVMWCBG 5EW
valide em www.ocartorio.net

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

VALDINEI MAURICIO FRANCO, nascido aos 09 de janeiro de 1989, natural de Curitiba-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, filho de IONE FRANCO, ••

CENDY TAYANE FINAU DOS SANTOS, nascida aos 21 de janeiro de 1990, natural de Curitiba-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, filha de ALECSANDER OTAVIO DOS SANTOS e de MARIA DENISE FINAU, ••

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Vinte e sete de junho de dois mil e onze ••	27	06	2011

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
CENDY TAYANE FINAU DOS SANTOS FRANCO ••

Observações / Averbações
Custas: R$24,67, (VRC 175,00); Selo Funarpen:R$1,34 ••

Nome do Ofício
Curitiba Rogério Portugal Bacellar Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Rogério Portugal Bacellar

Município e Comarca - UF
Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Endereço
Av. Paraná, 1330
CEP: 80.035-130 - Fone: (41)3071-7000
www.bacellar.not.br
contato@bacellar.not.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 27 de junho de 2011.

Rogério Portugal Bacellar
Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL
DUM51081

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE POSSE

I – DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento particular de CESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES, que entre si fazem, de um lado, como CEDENTE, Jonathan Antunes do Nascimento Zampronio, brasileiro, portador da cédula de identidade de n.º 9.692.484-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º068.441.319-17, residente e domiciliado na Rua Rubens Thomé Speltz,165, no bairro Cajuru, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir simplesmente designada de CEDENTE; E, de outro lado, como **CESSIONÁRIO**, Valdinei Mauricio Franco, brasileiro, portador da cédula de identidade de n.º 10.016.599-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.014.099-81, residente e domiciliado na Rua José Duda, n.º 36, no bairro Cajuru, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir simplesmente designado de CESSIONÁRIA, que têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes;

II - DO BEM

2.1. O CEDENTE detém a posse do terreno abaixo descrito, e declara que o somatório do tempo da posse de seus antecessores remonta há mais de 10 anos contados desta data, de forma mansa e pacífica e sem nenhuma contestação por quem quer que seja terreno esse assim descrito e caracterizado:no endereço Avenida Piauí s/n, no bairro Coroados, no Município de Guaratuba, Estado do Paraná, descrito na Planta de Coroados, na quadra nº106, lote nº 01,02 e 03.

2.2. O **CEDENTE,** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, cede e transfere ao **CESSIONÁRIO** toda a posse, os direitos e ações que exercia sobre o terreno, para que ele, **CESSIONÁRIO**, deles use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, prometendo ele, **CEDENTE**, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa a todo tempo.

2.3. Declara o **CESSIONÁRIO** ter inteiro conhecimento do imóvel, sobre o qual incide a posse do **CEDENTE,** em tudo que lhe diz respeito, inclusive estado de conservação, dimensões e situação registral e notarial etc.

2.4. O **CEDENTE** investe o **CESSIONÁRIO** nos poderes para requerer e acompanhar as ações que se façam necessária à apuração dos direitos ora cedidos, inclusive ação de usucapião a ser proposta pelo **CESSIONÁRIO**.

2.5. Os direitos de posse acima mencionados encontram–se completamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou responsabilidade, até a presente data.

2.6. O **CESSIONÁRIO** aceita o presente instrumento, em seus expressos termos, e está ciente de que o presente instrumento talvez não possa ser registrado no competente registro imobiliário.

2.7. O **CESSIONÁRIO** fica responsável pelo pagamento, quer sejam anteriores ou posteriores à data de assinatura deste instrumento, de todos os impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o referido, ainda que já lançados.

III – DO HISTÓRICO DA AQUISIÇÃO DE DIREITOS

3.1. O **CEDENTE** tornou-se detentor da posse do imóvel descrito, ora cedido ao **CESSIONÁRIO,** por cessão feita em favor dele pelo **ADIR LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade de n.º 945.961-8 SSPPR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 168.530.599-72, residente e domiciliado na Avenida Cornélio Procópio, s/n, no bairro de Coroados, no Município de Guaratuba, Estado do Paraná;

3.2. Considerando ser o **CEDENTE** detentor inconteste da posse sobre o bem, as partes declaram, de forma irretratável, que ao **CEDENTE,** e unicamente a ele, deve ser pago o valor referente aos direitos ora cedidos, sendo ele, **CEDENTE**, único e exclusivo e beneficiário do preço.

IV - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela cessão de posse sobre o imóvel acima descrito, pagará o **CESSIONÁRIO** ao **CEDENTE** o valor total de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, sendo uma entrada em um veículo modelo VW/Gol 1.0 LMC4, placa: QIY2645 no

valor R$49.000,00(quarenta e nove mil reais) e o restante no valor de 21.000,00(vinte e hum mil reais) parcelado em 21 vezes de R$1.000.00(hum mil reais) pago até o dia 20 de cada mês a partir de Janeiro/2022, em moeda nacional corrente e diretamente ao **CEDENTE**, que neste ato confere ao **CESSIONÁRIO** a mais rasa, total, geral, ampla e irrestrita quitação.

4.2. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CESSIONÁRIO** proceder às tratativas e efetuar o pagamento na forma pactuada neste instrumento particular de cessão de posse.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A **CEDENTE** efetivamente cederá à posse do bem de maneira definitiva em favor do **CESSIONÁRIO**.

5.2. Acordam, ainda, as partes contratantes, que a imissão legítima e lícita na posse do bem imóvel em tela, pelo **CESSIONÁRIO**, dar-se-á de imediato, após a assinatura do presente instrumento particular de cessão de posse.

5.3. O não exercício de qualquer direito, faculdade, ou pretensão pelo **CEDENTE** será sempre interpretado como mera tolerância e liberalidade, sem implicar em novação ou alteração do presente contrato.

5.4. O **CESSIONÁRIO** promoverá, por si ou por terceiros, os atos notariais e documentais necessários à perfeita instrumentalização e futuro registro, se possível, do negócio aqui pactuado, não servindo a necessidade destes atos e instrumentos como escusa ou razão para não cumprimento das obrigações aqui pactuadas.

5.5. As partes se obrigam por seus herdeiros e sucessores.

Por estarem assim justas e contratadas, mediante as condições reciprocamente outorgadas e aceitas, firmam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito, contendo cada via 04 (quatro) folhas impressas apenas no anverso, sendo rubricadas as 03 (três) primeiras folhas, e assinadas pelas partes na sua 04ª (quarta) e última folha.

Guaratuba, 11 de Dezembro de 2021.

UBERABA

Jonathan Antunes do Nascimento Zampronio
Cedente

PINHAIS-PR

Valdinei Mauricio Franco
Cessionário

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100
SELO: F409X.KlqtN.ZRGyO-VwpFA.evNmY
Reconheço por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de: **JONATHAN ANTUNES DO NASCIMENTO ZAMPRONIO**, do que dou fé.
SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA
Em test.º ___ da Verdade. Curitiba, 13 de dezembro de 2021.
00295766(001-001785531)
site: http://www.cartoriouberaba.com.br - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA - ELIANE KERN BASSI TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 CURITIBA-PR

TABELIONATO DE NOTAS PINHAIS - PR
DAYANE L. DE O. NOVAIS ALVES
Esc. Juramentada

Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheco a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[CYW8qV3]-VALDINEI MAURICIO FRANCO
Em testemunho ___ da verdade
Pinhais, 13 de Junho de 2023
054-DAYANE IZABEL DE OLIVEIRA NOVAIS ALVES
ESCREVENTE JURAMENTDA - Us: IMM
FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.4GIkb.jWrKQ-WPOy.F952g
Consulte o selo em "selo.funarpen.com.br"

Registro de Imóveis - 1º Ofício
São José dos Pinhais - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, sob n° 2302, que revendo os livros existentes neste Ofício de Registro de Imóveis, deles constam que o **lote nº 01 da quadra nº 106** compõem o loteamento **BALNEÁRIO COROADOS**, situado no lugar denominado Estaleiro ou Sesmaria de São João, no município de Guaratuba, registrado sob **nº 46.444 fls. 129, livro 3-T** em 26 de outubro de 1967 e, o loteamento acha-se inscrito sob **nº 167 fls.466 do livro 8-C**, deste Ofício, com as seguintes características:

1. **DESCRIÇÃO:** Consta no acervo a documentação aprovada que deu origem ao loteamento acima mencionado e que o referido lote possui as seguintes descrições: Faz frente para a Avenida Piaui, confronta pela lateral esquerda com a Avenida Alvorada do Sul, confronta pela lateral direita com o lote n° 02 e confronta pelos fundos com o lote n° 05.

2. **PROPRIETÁRIO**: **CONSTANTE EUGENIO FRUET,** casado.

3. **REGISTRO ANTERIOR:** Livros de Transcrição das Transmissões, número 5.195, livro 3-F do Registro de Imóveis de Paranaguá.

CERTIFICO, mais, que não consta do Livro de Loteamento 8, averbação de registro de abertura de matrícula autônoma neste Ofício referente ao **lote nº 01 da quadra nº 106 da PLANTA BALNEÁRIO COROADOS.**

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel a partir de março de 1972 passou para a 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

São José dos Pinhais-PR, 02 de Fevereiro de 2023 14:41:14

Leila T. Cim Pereira
Escrevente

F U N A R P E N
SELO DIGITAL
1123V.WsqPM.E3Hp9
Wbahv.OrmzG
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

Registro de Imóveis - 1º Ofício - São José dos Pinhais - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, sob n° 2302, que revendo os livros existentes neste Ofício de Registro de Imóveis, deles constam que o **lote nº 02 da quadra nº 106** compõem o loteamento **BALNEÁRIO COROADOS**, situado no lugar denominado Estaleiro ou Sesmaria de São João, no município de Guaratuba, registrado sob **nº 46.444 fls. 129, livro 3-T** em 26 de outubro de 1967 e, o loteamento acha-se inscrito sob **nº 167 fls.466 do livro 8-C**, deste Ofício, com as seguintes características:

1. **DESCRIÇÃO:** Consta no acervo a documentação aprovada que deu origem ao loteamento acima mencionado e que o referido lote possui as seguintes descrições: Faz frente para a Avenida Piauí, confronta pela lateral esquerda com o lote n° 01, confronta pela lateral direita com o lote n° 03 e confronta pelos fundos com o lote n° 05.

2. **PROPRIETÁRIO**: **CONSTANTE EUGENIO FRUET,** casado.

3. **REGISTRO ANTERIOR:** Livros de Transcrição das Transmissões, número 5.195, livro 3-F do Registro de Imóveis de Paranaguá.

CERTIFICO, mais, que não consta do Livro de Loteamento 8, averbação de registro de abertura de matrícula autônoma neste Oficio referente ao **lote nº 02 da quadra nº 106 da PLANTA BALNEÁRIO COROADOS.**

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel a partir de março de 1972 passou para a 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

São José dos Pinhais-PR, 02 de Fevereiro de 2023 14:44:36

Leila T. Cim Pereira
Escrevente

F U N A R P E N
SELO DIGITAL
1123V.WsqPM.E3cp9
WbsU9.Ormzb
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis - 1º Ofício
São José dos Pinhais - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, sob n° 2302, que revendo os livros existentes neste Ofício de Registro de Imóveis, deles constam que o **lote nº 03 da quadra nº 106** compõem o loteamento **BALNEÁRIO COROADOS**, situado no lugar denominado Estaleiro ou Sesmaria de São João, no município de Guaratuba, registrado sob **nº 46.444 fls. 129, livro 3-T** em 26 de outubro de 1967 e, o loteamento acha-se inscrito sob **nº 167 fls.466 do livro 8-C**, deste Ofício, com as seguintes características:

1. **DESCRIÇÃO:** Consta no acervo a documentação aprovada que deu origem ao loteamento acima mencionado e que o referido lote possui as seguintes descrições: Faz frente para a Avenida Piauí, confronta pela lateral esquerda com o lote n° 02, confronta pela lateral direita com o lote n° 04 e confronta pelos fundos com o lote n° 06.

2. **PROPRIETÁRIO**: **CONSTANTE EUGENIO FRUET,** casado.

3. **REGISTRO ANTERIOR:** Livros de Transcrição das Transmissões, número 5.195, livro 3-F do Registro de Imóveis de Paranaguá.

CERTIFICO, mais, que não consta do Livro de Loteamento 8, averbação de registro de abertura de matrícula autônoma neste Ofício referente ao **lote nº 03 da quadra nº 106 da PLANTA BALNEÁRIO COROADOS.**

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel a partir de março de 1972 passou para a 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

São José dos Pinhais-PR, 02 de Fevereiro de 2023 14:46:18

Leila T. Cim Pereira
Escrevente

F U N A R P E N
SELO DIGITAL
1123V.WsqPM.E3Dp9
WbEMK.Ormzs
https://selo.funarpen.com.br

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CENDY TAYANE FINAU DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:10.748.352-7 SESP/PR	CPF: 065.138.889-99
ENDEREÇO: RUA JOSE DUDA, Nº36, CAJURU EM CURITIBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9683-6062	

DECLARANTE:

NOME: VALDINEI MAURICIO FRANCO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
RG: 10.016.599-6 SESP/PR	CPF: 010.014.099-81
ENDEREÇO: RUA JOSE DUDA, Nº36, CAJURU EM CURITIBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9683-6062	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 23 de julho de 2025

DECLARANTE
CENDY TAYANE FINAU DOS SANTOS

DECLARANTE
VALDINEI MAURICIO FRANCO

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CENDY TAYANE FINAU DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:10.748.352-7 SESP/PR	CPF: 065.138.889-99
ENDEREÇO: RUA JOSE DUDA, Nº36, CAJURU EM CURITIBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9683-6062	

OUTORGANTE:

NOME: VALDINEI MAURICIO FRANCO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
RG: 10.016.599-6 SESP/PR	CPF: 010.014.099-81
ENDEREÇO: RUA JOSE DUDA, Nº36, CAJURU EM CURITIBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9683-6062	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 23 de julho de 2025

OUTORGANTE
CENDY TAYANE FINAU DOS SANTOS

OUTORGANTE
VALDINEI MAURICIO FRANCO